



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA – CEAG

Reunião : Ordinária N°: 004/2018
Decisão : 012-A/2018-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.2
Referência : Protocolo nº 200.075.760/2018
Interessado : Helder Cecílio dos Anjos da Cruz

EMENTA: Aprova a Consulta de atribuição na área de Perícia Judicial, elaborando quesitos, emitindo pareceres e laudos, dentro das suas atribuições profissionais em nome do Profissional Helder Cecílio dos Anjos da Cruz.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº.04, realizada no dia 23 de março de 2018, apreciando a Consulta de atribuição na área de Perícia Judicial, elaborando quesitos, emitindo pareceres e laudos, dentro das suas atribuições profissionais em nome do Profissional Helder Cecílio dos Anjos da Cruz, protocolada neste Regional sob o nº 200.075.760/2018; considerando as Resoluções: 218/73; 256/78 e 447/00, todas do CONFEA, e a Lei 5.194/66. Considerando que as habilitações profissionais são conferidas, por competência, mediante criteriosa análise curricular, realizada pela Câmara Especializada pertinente. Considerando que as decisões tomadas pelo Sistema com relação ao “*reconhecimento de atribuições*” têm de garantir segurança para os profissionais, para as instituições, para o próprio sistema e segurança para toda a Sociedade. E considerando que isto acontece quando permitidos a inserção de profissionais no mercado de trabalho com as devidas atribuições que lhe são cabíveis. Considerando ainda, o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Burguivol Alves de Souza, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a consulta de atribuição, conforme parecer do relator.**”. **Coordenou** a sessão o Engenheiro de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos. Votaram favoravelmente os Conselheiros: André da Silva Melo, Burguivol Alves de Souza e José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti. Não houve votos contrários ou abstenções

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2018

Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos
Coordenador da CEAG